

PROGRAMA DE TRABALHO
(Coordenação PPGEC – novembro de 2018 até outubro de 2020)

Candidato: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Uberlândia – MG
novembro de 2018

Em atenção ao item 2.2. do Edital SEI CONFECIV Nº 07/2018, do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil – CONFECIV, apresento aqui o Programa de Trabalho para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil – PPGEC, no período de novembro de 2018 até outubro de 2020.

1. HISTÓRICO E CONTEXTO DA ATUAL COORDENAÇÃO

O PPGEC, nível mestrado acadêmico, teve início em 2002 com duas áreas de concentração (Estruturas/Construção Civil e Engenharia Urbana) e quatro linhas de pesquisa (Estruturas; Construção Civil; Planejamento e Operação de Transportes; Planejamento e Infraestrutura Urbana). No ano de 2014, a estrutura curricular foi alterada e aprovada no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFU - Resolução Nº 09/2014 do CONPEP, com duas novas áreas de concentração (Estruturas/Construção Civil; Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental) e quatro novas linhas de pesquisa (Estruturas; Construção Civil; Recursos Hídricos e Saneamento; Planejamento e Infraestrutura Urbana e de Transportes).

Segundo a avaliação da CAPES, o Programa possui conceito 3 desde a sua criação, abrangendo os triênios 2004-2006, 2007-2009 e 2010-2012. Em 2003, o Programa não foi avaliado em função da então recente criação do Programa. Em meados de 2014, todos os PGs no Brasil foram informados sobre a mudança no período avaliativo, passando de trienal para quadrienal. Em sua última avaliação, quadriênio 2013-2016, o PPGEC foi novamente avaliado pela CAPES em a nota 3 foi mantida. Contudo o relatório apresenta sensível mudança do programa.

O PPGEC passou por nova e importante reformulação a partir de 2016, sendo tomadas diversas ações na atual gestão (2016-2018), como:

- Implementação das alterações realizadas na Resolução CONPEP Nº 09/2014, que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, que passou a exigir em sua redação que o discente deve comprovar a submissão de artigo científico oriundo da dissertação em periódico classificado como B2, no mínimo, em Engenharias I, no ato do depósito dos exemplares de defesa na Secretaria do Programa;

- Atualização norma de Credenciamento e Enquadramento Docente PPGEC Nº 01/2014, reeditada como Norma Interna nº02/2017. Entre as alterações a constam as adequações aos critérios de avaliação pelo Documento de Área Engenharias I, em função das produções científicas, orientações e atividades complementares;

- Edição da Norma Interna PPGEC N° 01/2017, que traz os Critérios para Distribuição de Bolsas de Estudo no PPGEC – Modalidade Demanda Social com a adoção do critério de nivelamento por créditos cursados. Esta foi uma forma de igualar a chances entre veteranos e ingressantes e tornar mais justa a distribuição das bolsas;

- O processo de defesas e qualificações foi ajustado para ser realizado por meio do SEI para gestão de Atas e atestados e por vídeo conferência com os membros da banca. As bancas presenciais passaram a ser realizadas em casos especiais por solicitação do orientador;

- Foram implementadas as alterações das Resoluções CONPEP N° 09/2014 e 13/2015, que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, com a redução dos créditos exigidos, passando de 28 para 20 créditos. A primeira turma no novo sistema está em vias de concluir os seus mestrados neste 2o semestre de 2018 e, a partir deles poderá ser mensurada a redução no tempo médio de formação;

- Alteração da Norma Interna n° n°02/2017, para que docentes colaboradores ofereçam disciplinas além de orientar alunos como forma de fortalecer os seus currículos e também aumentar a oferta de disciplinas aos alunos;

- Uma efetiva participação do coordenador em comissões da PROPP com reflexos na participação do PPGEC no CONPEP, com destaque a Comissão de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação (RESOLUÇÃO SEI N° 08/2018, DO CONPEP) e a Comissão da Resolução em substituição a n°12/2008 do CONPEP (a ser votada ainda este ano) que estabelece normas gerais para a criação, organização, funcionamento, implementação, extinção e alterações relativas aos Programas de Pós-graduação stricto sensu, no âmbito desta Universidade;

- O PPGEC iniciou sua trajetória de internacionalização com a participação no Edital Internacional PAEC/OEA no qual conta com dois alunos estrangeiros. Além de contribuir com a evolução do programa a troca de experiências enriquece a vida acadêmica de discentes e docentes no PPGEC;

- Atualização do site do Programa e dos laboratórios, o que contribui para divulgação e também faz parte da avaliação pela CAPES. Além disso, dado a criação do repositório UFU, o modelo foi alterado para o modelo comum a toda UFU;

- Criou-se o título de Menção Honrosa, distribuídos anualmente aos discentes e docentes de cada área de concentração que concluem seus mestrados com produção de destaque e tempo inferior aos 24 meses. O Colegiado recebe as indicações e vota na reunião de julho de cada ano.

1.1. INDICATIVOS DE MELHORIAS NOS ÚLTIMOS ANOS

A postura adotada pelos docentes credenciados e discentes do PPGEC nos últimos anos tem resultado em melhorias nos indicadores de atividades desenvolvidas. O número de projetos de pesquisa aprovados e a relação da produção científica com o número de dissertações defendidas tem contribuído com quantidade e qualidade, segundo dados extraídos da Plataforma Sucupira – CAPES.

Contudo, o crescimento neste quadriênio ainda encontra algumas dificuldades expressadas na última avaliação da CAPES. Destaco alguns fatores importantes:

- Número de publicações discentes em periódicos de nível, mínimo, B2, em Engenharias I ainda não se faz suficiente;

- Baixa participação de publicações discentes em eventos científicos e técnicos;

- Número desequilibrado de publicações por docentes. A CAPES sugere, em publicação em sua página, que todos os membros dos programas de pós-graduação tenham um número de publicações semelhante e que seja constante no quadriênio;

- Tempo médio de conclusão. Atualmente, a média de conclusão está em 28 meses, sendo o indicativo da CAPES de 24 meses.

- Baixa participação dos docentes em outros PPGs.

2. PLANEJAMENTO PARA O MANDATO – (novembro de 2018 até outubro de 2020)

A seguir estão apresentadas algumas ações planejadas para o período de novembro de 2018 até outubro de 2020:

- a) Apoiar o fortalecimento e ampliação das linhas de pesquisa de forma sustentável no ao longo do tempo;
- b) Promover a ampliação de oferta de vagas em cada linha de pesquisa;
- c) Buscar a reativação da linha de pesquisa em Transporte para atendimento dos requisitos exigidos e reintegração como linha de pesquisa própria;
- d) Acompanhar anualmente a produtividade científica dos docentes permanentes e colaboradores por meio dos artigos submetidos em periódicos e projetos de pesquisas submetidos a órgãos de fomento;
- e) Monitoramento da disponibilização de novas vagas nos próximos processos seletivos em função da capacidade produtiva dos docentes credenciados;
- f) Apoiar a especialização das provas dos processos seletivos por linha de pesquisa;

- g) Incentivar a redução o tempo de conclusão e defesa dos alunos considerando a redução do número de créditos exigidos;
- h) Incentivar a participação dos discentes em eventos científicos com publicações de artigos e resumos expandidos;
- i) Apoiar a consolidação da Resolução versando sobre os critérios de distribuição das verbas PROAP, em elaboração por comissão especial designada;
- j) Incentivar a atualização constante da página eletrônica do PPGEC (responsabilidade do Coordenador e Secretário) e das páginas eletrônicas dos laboratórios (responsabilidade dos coordenadores e técnicos dos laboratórios);
- k) Contribuir para a criação de um periódico referenciado para publicações científicas sob a égide do PPGEC com apoio de docentes do Programa e externos além de apoio do PET Civil;
- l) Incentivar e contribuir para execução de cursos de curta-duração e eventos locais do PPGEC de forma independente e em associação com a SEECIV como forma de trazer a comunidade acadêmica para o PPGEC;
- m) Contribuir nas discussões sobre a continuidade do PPEGC unificado, ativo e produtivo ou efetiva separação em programas diferentes



Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Candidato